GABINETE DO PRESIDENTE



PORTARIA Nº. 142/CMGM/13,

de 04 de setembro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89.

RESOLVE:

CONCEDER ao vereador ROBERTO ORO WIN, nos termos do Decreto Legislativo nº. 1.235/CMGM/13. 02 (duas) diárias de campo no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) cada, para fazer face às despesas com viagem ao interior do município para tratar assuntos relacionados a população indígena ao longo do rio Pacaás Novos nas aldeias ribeirinhas de CAPOEIRINHA, TANAJURA E GRAÇAS A DEUS, no período de 04 e 05 de setembro de 2013.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se

Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO, 04 de setembro de 2013.

Fabio Garcia de Oliveira Presidente da CMGM/RO